



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano I • Nº 901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria Nº 004 De 09 De Fevereiro De 2021** - Estabelece a ação pedagógica para realização do diagnóstico de caracterização das atividades pedagógicas desenvolvidas no ano letivo de 2020, para o cômputo da carga horária obrigatória anual, avaliação das ações realizadas e o planejamento do currículo contínuo 2020/2021 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Taperoá, e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 005 De 15 De Fevereiro De 2021** - Estabelece o Plano Emergencial das Atividades Pedagógicas Não Presenciais- Continuum 2020/2021 e apresenta as diretrizes pedagógicas para a conclusão do ano letivo de 2020, garantindo a efetivação das atividades escolares presenciais e/ou não presenciais para avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes no âmbito do Sistema Municipal de Taperoá, e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 012 De 15 De Fevereiro De 2021** - Estabelece normas, procedimentos e cronograma para renovação de matrícula, para fusão dos anos letivos 2020/2021 (CONTINUUM CURRICULAR) e nova matrícula, para os públicos alvos da Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e transferência de estudantes entre Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a ação pedagógica para realização do diagnóstico de caracterização das atividades pedagógicas desenvolvidas no ano letivo de 2020, para o cômputo da carga horária obrigatória anual, avaliação das ações realizadas e o planejamento do currículo contínuo 2020/2021 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Taperoá, e fixa outras providências.

**A Secretaria Municipal de Educação de Taperoá – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE, em 28 de abril de 2020, acerca da reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades escolares não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual das atividades escolares;

CONSIDERANDO o parecer nº 11/2020 do CNE, que definiu “Orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 05/97, em seu item 3.1, o qual dispõe não serem apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta caracterizar-se como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO a última reunião ordinária do CME- Conselho Municipal de Educação, em 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre a apresentação do Plano de Ação de Estudos Domiciliares na Educação Taperoense: Enfretamento a Pandemia do Covid 19, que define e relata quais as atividades foram desenvolvidas no ano letivo de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer as ações pedagógicas e operacionais para levantamento das



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

atividades letivas realizadas em 2020 em todas as unidades escolares, garantindo o diagnóstico da efetivação das atividades presenciais e/ou não presenciais no município para

o cômputo da carga horária obrigatória anual, caracterização dessas atividades não presenciais, avaliação e acompanhamento da aprendizagem no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Taperoá, conforme disposto no Anexo I, II, III, IV e V (partes integrantes da presente portaria).

§ 1º- Ainda objetivando alcançar o maior número de informações e diante de todo contexto apresentado pela pandemia, haverá sensibilização e mobilização da comunidade escolar por telefone e outros meios digitais, para em horário agendado e com todo cuidado sanitário, recebê-los para responderem o diagnóstico, criamos também o diagnóstico através de link no google, para facilitar e agilizar o diagnóstico de quem não se sentia seguro a exposição e/ou estava em quarentena;

**Art. 2º** - Dado o fato do município não ter informado no mês de Dezembro o cômputo da carga horária utilizada em 2020 aos órgãos competentes, a Secretaria Municipal de Educação criou o diagnóstico de caracterização, com o objetivo de levantar-se nos registros escolares um indicativo do quantitativo de horas trabalhadas, para a devida computação da carga horária. O diagnóstico também objetivou uma audiência da comunidade escolar (Pais, alunos e Professores) para entender como foi executado e sentido o processo das atividades domiciliares pelos envolvidos, para tomada de decisão do processo contínuo 2020/2021, e elaboração do plano de retorno de maneira zelosa e responsável.

**Art. 3º** - A sistematização desse diagnóstico se constituirá em um relatório, que deverá ser encaminhado por ofício ao Conselho Municipal de Educação, indicando um sugestivo de quantitativo de horas aulas trabalhadas, período em que foram executadas, atividades realizadas e sistematização da escuta da comunidade escolar, para o devido cômputo do quantitativo das atividades e outras tomadas de decisões referentes ao processo 2020/2021;

**Art. 4º** - Ao CME será requisitado um parecer referente ao relatório, com posterior normatização REGIME ESPECIAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, já que não existe nenhuma regulamentação no município, referente às atividades desenvolvidas, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 09 de Fevereiro de 2020.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

Claudete da Silva Lisboa Martins  
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

**ESTUDOS DOMICILIARES NA EDUCAÇÃO TAPEROENSE:  
DIAGNÓSTICO  
DAS FAMÍLIAS – Educação Infantil**

**Prezados pais ou responsáveis, diante da atual pandemia do Novo Coronavírus, teremos que reinventar nossa forma de trabalhar.**

**Nossa angustia precisará ser substituída pela capacidade de buscar vencer o medo, e aprender fazendo.**

**Estamos buscando a melhor forma de voltar a atender às nossas crianças, dessa forma criamos este questionário para que de forma organizada possamos atender a todos neste retorno.**

1- Nome completo ( Pai, mãe ou responsável):

\_\_\_\_\_

2- Nome completo do filho(a):

\_\_\_\_\_

3- Contato de telefone:

( ) \_\_\_\_\_ WhatsApp ( ) Sim ( ) Não

4- Em qual Unidade Escolar seu filho(a) esta matriculado?

( ) Creche Maria Joselita

( ) Creche Laura Pinto da Silva

( ) Creche Arlete Magalhães



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

Creche Oscar de Souza Bulcão

5- Qual o ano ou período que seu filho(a) se encontra?

Berçário I ( 1 a 2 anos)

Maternal I ( 2 anos)

Maternal II ( 3anos)

Pré escola ( 4 anos )

6- Diante da atual situação que estamos vivendo, você considera importante as atividades não presenciais ou aulas remotas?

Sim

Não

7- Você possui internet em sua casa?

Sim

Não

8- Havendo a necessidade das aulas acontecerem de forma remota em 2021 nas Creches, o senhor(a) teria como participar auxiliando seu filho através dos meios tecnológicos?

Sim

Não

9- Qual método você considera mais acessível para que seu filho tenha acesso às atividades oferecidas pela Rede municipal de Ensino?

OBS: pode escolher mais de uma opção.

Aulas Online

Vídeoaula

Atividades orientadas em rede sociais – WhatsApp

Atividades impressas

10- Você como responsável pelo seu filho(a) está em comum acordo para firmar este compromisso com a escola, ajudando no que necessário para que ocorra juntamente com o professor a execução das aulas e aplicação das atividades remotas?

Sim



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Não

11- De que forma/período você gostaria de receber as atividades impressas?

Quinzenal

Mensal

12- Você acha que teria dificuldades para realizar/auxiliar as atividades propostas para seu filho(a)?

Sim

Não

13- Se a resposta anterior for sim. Teria algum membro da família que possa auxiliar seu filho(a) nas atividades?

Sim

Não

14- Diante da atual situação, caso ocorresse o retorno das aulas presenciais antes da vacinação das crianças, você encaminharia seu filho para a Escola/Creche?

Sim

Não

Talvez

15- Do que mais vocês sentiram falta com o fechamento das Creches em 2020?

---

---

---

16- Diante de tais questões, compartilhe conosco suas sugestões para que possamos dar continuidade ao processo.

---

---

---

---

Até breve, abraços fraternos!



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

**ESTUDOS DOMICILIARES NA EDUCAÇÃO TAPEROENSE:  
DIAGNÓSTICO DOS PROFESSORES–Educação Infantil**

**Prezados colegas, diante da atual pandemia do Novo Coronavírus teremos que reinventar nossa forma de trabalhar.**

**Nossa angustia precisará ser substituída pela capacidade de buscar vencer o medo, e aprender fazendo.**

**Dessa forma, precisamos juntos, construir novos caminhos para o desenvolvimento da aprendizagem de nossos alunos.**

CRECHE: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_

1- Sabemos que houve flexibilidade para as atividades remotas nas unidades de Educação Infantil. Você achou correto as Creches do município não terem oferecido essa possibilidade de ensino?

( ) Sim

( ) Não

2- Na sua opinião as turmas das creches teriam condições de desenvolver as habilidades através das atividades não presenciais?

( ) Sim

( ) Não

Justifique:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3- Qual formato você acha viável para execução das atividades na sua Unidade Escolar no período da pandemia? ( Pode marcar mais de uma opção)

( ) Atividades impressas

( ) Vídeoaula

( ) Aula online

( ) Atividades orientadas em rede social (WhatsApp)

( ) NDA

Outras: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4- Sugira possibilidades para que possamos desenvolver um formato de aulas produtivas nas Creches do Município:

\_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

---

5- Como você avalia seu conhecimento tecnológico e acesso as redes?

- Bom
- Regular
- Ótimo

6- Avalie a qualidade da sua internet?

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim

7- Sabemos da necessidade e importância do planejamento para o sucesso do ensino para qualquer modalidade. Na sua opinião o planejamento deve ser:

- Semanal
- Quinzenal
- Mensal

8- Qual forma de avaliação você adotaria para verificar se ocorreu aprendizagem? ( pode marcar mais de uma opção)

- Relatórios
- Participação
- Retorno das atividades
- Frequência
- Outras: \_\_\_\_\_

9- Qual seria sua estratégia para elucidar dúvidas dos estudantes e da família?

- Atendimento diário online
- Plantão Pedagógico online
- Plantão presencial uma vez por semana
- Outras sugestões: \_\_\_\_\_

10- Você considera que as atividades domiciliares irão contribuir para garantir a aprendizagem dos estudantes?

- Sim
- Não
- Parcialmente

11- Considerando a possibilidade de retorno às aulas presenciais, você acha interessante que ocorra mediante a vacinação parcial dos profissionais





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

da educação?

( ) Sim.

( ) Não.

12- Diante de tais questões, compartilhe conosco suas sugestões para que possamos dar continuidade ao processo. (pontuando o que poderia ser melhorado na ação da equipe gestora e pedagógica das unidades escolares)

---

---

---

---

---

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

ANEXO III

**ESTUDOS DOMICILIARES NA EDUCAÇÃO TAPEROENSE: DIAGNÓSTICO  
DOS PROFESSORES – Ensino Fundamental e EJA**

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

**PROFESSOR(A):** \_\_\_\_\_

1-Como foi definida a forma de desenvolvimento das atividades no período da pandemia?

Através do diálogo com a comunidade escolar.

Definido pela Secretaria de Educação.

Não ocorreram atividades.

Outros: \_\_\_\_\_

2-Houve alguma formação específica para elaboração e aplicação das atividades desenvolvidas no período da pandemia?

Sim.

Não

*Caso sim, qual a formação e a carga horária?*

Formação 1 \_\_\_\_\_ (CH= )

Formação 2 \_\_\_\_\_ (CH= )

Formação 3 \_\_\_\_\_ (CH= )

3- Qual o formato pré-estabelecido para a execução das atividades na sua unidade escolar no período da pandemia?

Atividades impressas.

Aula online.

Videoaula.

Atividades orientadas em rede social (WhatsApp)

NDA.

Outros: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

4- Você considerou produtivo o formato desenvolvido na sua unidade escolar?

Sim

Não

Sugira possibilidades:

\_\_\_\_\_

5-Como foi organizado o seu tempo de aula no contexto adotado?

4h

6h – utilizando o contra turno para continuar orientando os alunos

Indeterminado. Especifique:

\_\_\_\_\_

Outros. Especifique:

\_\_\_\_\_

6-De acordo com essa organização você se sentiu?

Satisfeito.

Insatisfeito.

Sobrecarregado.

Justifique: \_\_\_\_\_

7- A Secretaria de Educação realizou algum estudo das condições objetivas, subjetivas e sociais do professor para a realização do ensino remoto?  
Sim (  ) Não (  )

8-Avalie a qualidade de sua internet para desenvolver as atividades?

Ótimo

Bom.

Regular.

Ruim.

9- Em seu ponto de vista, o formato de aula remota que a unidade escolar propôs, gerou interação entre o estudante e a escola/professor?

Sim.

Não.

10-Qual forma de avaliação foi adotada para verificar se ocorreu aprendizagem?

Avaliação escrita.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

- Participação.  
 Retorno das atividades.  
 Nenhuma forma de avaliação.  
 Outras: \_\_\_\_\_

11-Você criou alguma estratégia para elucidar dúvidas dos estudantes?

- Sim.  
 Não.

Se sim, qual: \_\_\_\_\_

12-A escola criou alguma estratégia para orientar os pais/responsáveis sobre o formato das atividades domiciliares?

- Sim  
 Não

13- Você considera que as atividades domiciliares foram efetivas para garantir a aprendizagem dos estudantes?

- Sim.  
 Não.  
 Parcialmente.

14-A escola adotou alguma medida para permitir acessibilidade de pessoa com deficiência/ necessidades especiais/altas habilidades as atividades domiciliares?

- Sim.  
 Não.

Especifique:

\_\_\_\_\_

15 - Considerando a possibilidade de retorno às aulas presenciais, você acha interessante que ocorra mediante a vacinação parcial dos profissionais da educação?

- Sim.  
 Não.

16- De que forma foi estabelecido a elaboração e as acompanhamento das atividades entregues em kit?

- O professor selecionou atividades para a turma, pensando nos alunos que não tiveram acesso as atividades remotas  
 O professor selecionou atividades para todos da turma, inclusive os que estamos acessando as atividades no grupo de maneira remota  
 Os kits de atividades foram acompanhados em concomitância com as atividades lançadas nos grupos  
 O acompanhamento das atividades impressas, entregue em Kits não tiveram



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

acompanhamento

17- Diante de tais questões, compartilhe conosco suas sugestões para que possamos dar continuidade ao processo. *(pontuando o que poderia ser melhorado na ação da equipe gestora e pedagógica das unidades escolares)*

ANEXO IV

**ESTUDOS DOMICILIARES NA EDUCAÇÃO TAPEROENSE: DIAGNÓSTICO  
DAS FAMÍLIAS – Ensino Fundamental e EJA**

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

**ALUNO(A):** \_\_\_\_\_

1- O estudante teve acesso as atividades oferecidas pela rede municipal de ensino? De que forma?

- Sim, aula online.
- Sim, videoaula.
- Sim, atividade impressa.
- Não tivemos acesso a nenhum tipo de atividade domiciliar

2- Você considerou/considera importante a realização das atividades não presenciais?

- Sim.
- Não.

3- No que se refere a organização das atividades, você considera:

- Ótimo.
- Bom.
- Satisfatório.
- Regular

4- Durante a realização das atividades domiciliares houve dificuldade de realização?

- Sim.
- Às vezes.
- Não.

Se sim especifique motivos:

- Acesso à internet
- Não dispomos de instrumentos para acesso (celular ou similar)
- As atividades eram complexas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

- As atividades não foram claras  
 Nós não temos instrução necessária para auxiliar o filho  
 Outras . *Especifique:* \_\_\_\_\_

5- A escola criou alguma estratégia para orientar essa família sobre o formato das aulas remotas?

- Sim.  
 Não.

6- Você considerou produtiva a dinâmica de estudo desenvolvida pela unidade escolar de seu filho durante a pandemia em 2020?

- Sim.  
 Não.

7- A família criou uma rotina de participação e desenvolvimento nas atividades domiciliares?

- Sim. *Se sim especifique quantas horas do dia era dedicado a isso:*  
\_\_\_\_\_

- Não.

8- Você considera que houve avanços no desenvolvimento da aprendizagem do seu filho?

- Sim.  
 Parcialmente.  
 Não.

9- Quem auxiliava o estudante durante a realização das atividades?

- Família.  
 Reforço escolar.  
 O próprio estudante.  
 O professor  
 outros. \_\_\_\_\_

10- Houve devolutiva das atividades para a unidade escolar no tempo proposto?

- Sim.  
 Parcialmente.  
 Não.

11- Se você recebeu os kits de atividades como a escola acompanhou essas atividades?

- A realização dos kits de atividades entregues, foram acompanhados pelos professores  
 A realização das atividades dos Kits entregues, não foi acompanhada pelos professores



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

12- Qual seu posicionamento sobre o retorno às aulas presenciais antes da vacinação contra a COVID-19?

Favorável ( ) Desfavorável ( )

13- Diante de tais questões, compartilhe conosco suas sugestões para que possamos dar continuidade ao processo.

ANEXO V

**CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA DO REGIME ESPECIAL DE APLICAÇÃO DE ATIVIDADES REMOTAS – Unidades Escolares**

**ESCOLA:**

---

A escola finalizou o ano letivo 2020 ( ) Sim ( ) Não

Caso não, qual a quantidade de dias letivos constituídos? (presencial + remoto)

- **Etapas da educação básica/modalidade de ensino oferecidas pela escola**

Etapas / Modalidades	OFERTA		NÚMERO DE ESTUDANTES	
	Sim	Não	Matriculados em fevereiro de 2020	Realizando Atividades em Regime Remoto em Novembro de 2020
Educação Infantil				
Ensino Fundamenta I				
Ensino Fundamenta II				
Educação de Jovens e Adultos				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

AEE				
-----	--	--	--	--

- **Número de professores por etapa / modalidade de ensino da escola 2020**

Etapas / Modalidades	NÚMERO DE PROFESSORES	
	Em fevereiro de 2020	Em novembro de 2020
Educação Infantil		
Ensino Fundamental I		
Ensino Fundamental II		
Educação de Jovens e Adultos		
AEE		

**Regime especial de atividades curriculares nos domicílios dos estudantes**

Etapas/Modalidade	Data de Início das Atividades	Data de Finalização das atividades
Educação Infantil		
Ensino Fundamental I		
Ensino Fundamental II		
Educação de Jovens e Adultos		
AEE		

- **Carga horária diária e duração das aulas durante o regime especial de atividade remotas**

Etapas / Modalidades	Carga horária diária	Duração das aulas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Educação Infantil		
Ensino Fundamenta I		
Ensino Fundamenta II		
Educação de Jovens e Adultos		
AEE		

• Resposta “Sim”, “Não” ou “Não se Aplica” (NSA)

Etapas / Modalidades	Manteve o recesso escolar?	Incluiu aulas aos sábados?	Utilizou o contra turno para a realização das atividades?	Prevê necessidade de avanço no ano subsequente para garantir o cumprimento curricular?
Educação Infantil				
Ensino Fundamenta I				
Ensino Fundamenta II				
Educação de Jovens e Adultos				
AEE				

• Formação de Professores

Os professores receberam formação para ministrar as aulas remotas? (Sim ou não). Caso sim, qual a formação e a carga horária?

Formação 1 \_\_\_\_\_ (CH= )

Formação 2 \_\_\_\_\_ (CH= )

Formação 3 \_\_\_\_\_ (CH= )



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**CARACTERIZAÇÃO DAS AULAS REMOTAS OFERTADAS DURANTE O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES CURRICULARES NOS DOMICÍLIOS DOS ESTUDANTES**

- Quais as plataformas digitais utilizadas para intermediar a relação professor/aluno?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Quais Ferramentas de Medição foram mais utilizados ?  
(Videoconferências, Áudio conferências, Chats, Fórum de discussão, Vídeo aulas, Gravações de áudio, E-mails, Redes sociais)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Quais materiais didáticos mais utilizados?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Indique os instrumentos de avaliação adotado pela maioria dos professores.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Suporte ofertado pela escola para a realização das aulas remotas.

A escola criou alguma estratégia para apoio emocional dos estudantes ?

Sim ( ) Não ( )

A escola criou alguma estratégia para orientar os pais/responsáveis sobre o formato das aulas remotas?

Sim ( ) Não ( )

A escola realizou algum estudo das condições objetivas, subjetivas e sociais dos professores para a realização do ensino remoto?

Sim ( ) Não ( )

A escola realizou algum estudo das condições objetivas, subjetivas e sociais dos estudantes para a realização do ensino remoto?

Sim ( ) Não ( )

A escola adotou alguma medida para permitir acessibilidade de pessoa com deficiência/ necessidades especiais / altas habilidades as atividades domiciliares? Sim ( ) Não ( )



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

Caso \_\_\_\_\_ sim,  
descreva \_\_\_\_\_

Qual o posicionamento da escola sobre o retorno às aulas presenciais antes da  
vacinação contra a COVID-19?

Favorável (  ) Desfavorável (  )

Declaro, como dirigente institucional da equipe gestora da unidade escolar  
\_\_\_\_\_, sob  
registro INEP Nº \_\_\_\_\_, com localização na cidade de  
\_\_\_\_\_, Bahia, à rua  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no que no dia \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, realizaram-se procedimentos formais dos  
registros concernentes à integralização da carga horária mínima do ano letivo  
afetado pelo estado de calamidade pública, incluindo os casos referentes a sua  
conclusão, sendo este ato convalidado pelo Conselho Escolar ou seu  
equivalente, conforme princípios preconizados pela LDB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**PORTARIA Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece o Plano Emergencial Das Atividades Pedagógicas Não Presenciais- Continuum 2020/2021 e apresentaas diretrizes pedagógicas para a conclusão do ano letivo de 2020, garantindo a efetivação das atividades escolares presenciais e/ou não presenciais para avaliação da aprendizagem e promoção dosestudantes no âmbito do Sistema Municipal deTaperoá, e fixa outras providências.

**A Secretaria Municipal de Educação de Taperoá – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE, em 28 de abril de 2020, acerca da reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades escolares não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDOque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nestaLei;

CONSIDERANDO a Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionaisexcepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo DecretoLegislativo no 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, bemcomo a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual das atividades escolares;

CONSIDERANDO o parecer no 11/2020 do CNE, que definiu “Orientações educacionais para arealização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto dapandemia”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020-Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 05/97, em seu item 3.1, o qual dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta caracterizar-se como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 50, de 09 de novembro de 2020 que normatiza procedimentos para a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública e para a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020, à luz da Lei Federal N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o relatório do diagnóstico de caracterização das atividades não presenciais e presenciais realizado no ano de 2020 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 012/2021 de 27 de janeiro de 2021 que dispõe sobre as medidas temporárias de mitigação e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município De Taperoá – Bahia;

CONSIDERANDO a lei que estabelece o exercício da autonomia e responsabilidade do Sistema de Ensino Municipal de Taperoá e respeitando-se os parâmetros e os limites legais,

**RESOLVE:**

**1º** Apresentar o **Plano Emergencial Das Atividades Pedagógicas Não Presenciais**, como uma estratégia de continuidade do processo de ensino/aprendizagem devido à suspensão nacional e municipal das atividades



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

escolares presenciais, para o cumprimento da carga horária mínima obrigatória, estabelecida pela Lei de Diretrizes e Base da educação, Art.24,III;

2º Fixar recomendações direcionadas às gestões das unidades escolares, aos docentes, aos pais ou responsáveis e aos estudantes da rede municipal de ensino nos níveis, etapas e modalidades da educação básica, para que possam ser realizadas no período que permanecer a emergência, a fim de garantir a continuidade de aprendizagens dos objetos de conhecimento essenciais, conforme disposto no Anexo I – **Plano Emergencial Das Atividades Pedagógicas Não Presenciais- Continuum 2020/2021** (parte integrante da presente portaria);

3º Estabelecer as diretrizes pedagógicas e operacionais para a conclusão do ano letivo de 2020garantindo a efetivação das atividades escolares presenciais e/ou não presenciais, avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Taperoá, conforme disposto no Anexo II– **Diretrizes Pedagógicas Emergenciais – Continuum 2020/2021**(parte integrante da presente portaria);

4º Destacar que o Plano Emergencial para Educação da rede municipal de ensino de Taperoá, que dispõe sobre o regime de aulas não presenciais trata-se de ações e estratégias que requer o envolvimento dos atores educacionais e da comunidade escolar, afim de que o mesmo seja implantado, cumprindo o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de aprendizagens de todos os estudantes da rede municipal de ensino. Assim, a participação e a responsabilidade dos atores frente às atividades são condições primordiais para que haja sucesso naproposta.

5º Encaminhar ao CME- Conselho Municipal de Educação essa proposta e requisitar um parecer referente ao Plano Emergencial, diretrizes e demais instrumentos, com posterior normatização doREGIME EMERGENCIAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS.

6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taperoá – BA,em 15 de fevereiro de 2020.

CLAUDETE DA SILVA LISBOA MARTINS

Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**ANEXO I**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**PLANO EMERGENCIAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO  
PRESENCIAIS- CONTINUUM 2020/2021**

**DME (DIREGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)** – Claudete Martins Lisboa  
da Silva

**EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO**

Christiane Porto

Daniela Gonçalves Guimarães

Geiza Rodrigues

Kaique Martins

Renata Gabriela Rozendo

Silvana de Jesus

**TAPEROÁ-BAHIA**

**FEVEREIRO-2021**

**APRESENTAÇÃO**

A partir da suspensão das aulas presenciais determinada em 2020, o qual teve como objetivo conter a propagação de infecção e transmissão local do COVID-19 e preservar a saúde da população em geral, a Secretaria Municipal de Educação de Taperoá, no uso de suas atribuições legais, buscou caminhos factíveis para dar continuidade ao atendimento educacional por meio de atividades pedagógicas não presenciais e, dessa forma, minimizar os impactos





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

das medidas de isolamento social sobre a aprendizagem dos estudantes e dar prosseguimento ao calendário do ano letivo de 2020, evitando-se acúmulos de carga horária para os anos subsequentes, bem como retrocessos, abandono escolar e maiores desigualdades de aprendizagem.

Nessas circunstâncias, para elaboração e operacionalização das ações transcorridas (e a serem aplicadas) durante o ano de 2020, ora apresentadas e sistematizadas neste documento, considerou-se a todo momento os contextos de diversos campos (emocionais, sociais, culturais, estruturais, familiares, territoriais) que envolvem a escola, os profissionais, as famílias e os estudantes.

Busca-se também alternativas que oportunizem a inclusão e a participação de todos através de atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas por meios de tecnologias digitais de informação (redes sociais), de comunicação (rádio), ou por meios convencionais (envios de atividades impressas).

É importante salientar que este documento não se define como um plano orientador de trabalho robusto ou padronizado. É, porém, uma sistematização dos planos menores/singulares que serão produzidos e aplicados para dar continuidade e Etapa 2 do ano letivo de 2020 e a proposta sugestiva de ensino híbrido para dá aplicabilidade a fase do currículo continuum, para estabelecimento do ano letivo de 2021, mas isso dependerá unicamente do contexto e das condições sanitárias do país, estado e município. Desta forma, busca-se aqui:

- Apresentar o Plano de trabalho das atividades pedagógicas não presenciais da fase atual, para atender a conclusão do ano letivo de 2020;
- Apresentar as diretrizes avaliativas desse continuum;
- Apresentar uma proposta Mapa Focal que organiza as habilidades (no caso do Ensino Fundamental) e os objetivos de aprendizagem (no caso de Educação Infantil) da BNCC segundo a lógica determinada de efetivos alcances prioritários e essenciais diante de nosso contexto, além de pontuar os descritores da Prova Brasil do 5º e 9º ano, para que o professor possa montar atividades que atendam as habilidades de leitura e resolução de problemas.
- Apresentar a proposta do novo calendário letivo 2020/2021, bem como suas circunstâncias e considerações de construção.

**FINALIDADES**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

- Minimizar o impacto da pandemia sobre a educação municipal, a princípio, requer atenção sobre duas situações que se interligam na elaboração de uma excepcional alternativa de modelo de atendimento escolar (modelo de atividades não presenciais). São elas: Contextos e condições (território, escola, estudante); Metas e possibilidades de execução do programa.

**Contexto e Condições Metas e Possibilidades**

<ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema municipal de educação apresenta a maior população na zona rural;</li><li>• Há muitas comunidades sem sinal de internet; instrumentos tecnológicos insuficientes nas escolas e nos ambientes familiares dos alunos para atender à necessidade da demanda;</li><li>• Pais e familiares ausentes ou com dificuldade em acompanhar a rotina de estudos das crianças em casa devido ao trabalho ou às ocupações domésticas;</li><li>• Presença de Pais e familiares sem escolaridade e/ou metodologia/habilidade adequada para mediação nas atividades remotas;</li><li>• Desconfiança, insegurança de alunos, famílias e comunidade na validação do ano letivo de 2020, principalmente a quem não teve acesso a nenhum tipo de atividade/ação do sistema, a exemplo da educação infantil;</li><li>• As desigualdades sociais que intensificam as diferenças de acesso ou não a internet, entre os alunos;</li><li>• Preocupação com a base</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar ativamente os alunos matriculados;</li><li>• Oferecer alternativas de participação nas atividades (por meio digital ou entrega de atividades impressas);</li><li>• Considerar as condições de acesso, estudo, níveis de aprendizagem para planejamento, participação e realização de atividades;</li><li>• Manter vínculo entre aluno, família e escola;</li><li>• Efetivar comunicação com as famílias dos estudantes durante o processo;</li><li>• Envolver setores e órgãos diversos como CME, CAE, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Ministério Público;</li><li>• Utilizar rádio local, carro de som, redes sociais, dentre outros meios, para comunicar periodicamente as ações educacionais durante suspensão de aulas presenciais;</li><li>• Reorganizar currículo, diretrizes avaliativas e metodologias de aula para atender aos objetivos e direitos de aprendizagem nas possibilidades de atividades não presenciais;</li><li>• Elaborar diretrizes operacionais a medida em que se prorrogue a suspensão de aulas presenciais;</li><li>• Monitorar periodicamente o alcance, acesso e participação dos estudantes através de pesquisas e diagnósticos;</li><li>• Preservar os encontros pedagógicos escolares (virtuais) para planejamento</li></ul>
--	--



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

<p>socioeconômica e estrutural intrafamiliar no contexto de isolamento social e seu impacto sobre as questões emocionais e mentais dos estudantes em suas vivências;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carência de especialistas, instrumentos e procedimentos necessários para atender as necessidades individuais da educação especial;</li><li>• Com Dificuldade em manter vínculo e rotina de estudos de alunos da EJA.</li></ul>	<p>e formação continuada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar internet em 80% das escolas;</li><li>• Diminuir as desigualdades de acesso ao aprendizado;</li><li>• Efetivar momentos de escutas entre os envolvidos.</li></ul>
---	---

### **PLANO OPERACIONAL**

Como já mencionado, para dar início às atividades escolares no ano de 2021 na rede municipal por meio de atividades pedagógicas não presenciais e, desta forma, minimizar os impactos das medidas de isolamento social sobre o aprendizado dos estudantes, buscou-se caminhos que pudessem atender às circunstâncias diagnosticadas e apresentadas no Relatório Diagnóstico das Atividades Realizadas Remotamente em 2020.

Para implementação deste Plano emergencial, orientamos os docentes que reorganizem os conteúdos programados para o ano letivo de 2020, considerando as prioridades estabelecidas pela BNCC. Não daremos conta de toda constituição amparada nos norteadores legais, mais zelosamente e responsabilmente tentaremos trilhar nesse percurso a essencialidade do processo cognitivo pontuado no currículo nacional e municipal. O regime emergencial de atividades não presenciais será ofertado no âmbito das escolas da rede pública de ensino do município de Taperoá, considerando os objetos de conhecimento, competências e habilidades essenciais preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular, para isso, adota-se a seguinte organização de horas para o Continuum 2020/2021, a saber;

- Ensino presencial (março/2020) com carga horária de 44 horas na maioria das escolas;
- Ensino remoto dividido em duas etapas:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

- I etapa (maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2020) com carga horária de 400/300 horas (sugestivo apresentada ao CME, diante do diagnóstico realizado);
  - **Observação: A carga horária do ensino presencial e da I etapa do ensino já foram cumpridas, mas não computadas.**
  - II Etapa a cumprir (março, abril e maio/2021) com carga horária de 400 e 500 horas, como especificado abaixo;
    - Para a maior parte das unidades de ensino fundamental que efetivaram atividades remotas diariamente e com maior sistematização um planejamento de (400h), para a maioria das escolas da zona rural de ensino fundamental e as que não efetivaram nenhuma atividade um planejamento de (500h), a fim de concluir a carga horária mínima do ano letivo de 2020;
      - Das 400 horas de atividades não presenciais 156 horas, são para atividades remotas orientadas de forma impressa, 88 horas serão destinadas ao plantão pedagógico virtual, 80 horas serão destinadas ao plantão pedagógico presencial, 40 horas serão distribuídas em projetos pedagógicos interdisciplinares por meio digitais, conforme Resolução nº19/2020), e 36 horas para atividades pedagógicas programadas (por meio de áudio e vídeo);
      - Das 500 horas de atividades não presenciais 204 horas, são para atividades remotas orientadas de forma impressa, 60 horas serão destinadas ao plantão pedagógico virtual (onde for possível), 120 horas serão destinadas ao plantão pedagógico presencial, 56 horas serão distribuídas em projetos pedagógicos interdisciplinares por meio digitais, conforme Resolução nº19/2020), e 60 horas para atividades pedagógicas programadas (por meio de áudio e vídeo);
      - Etapa III, (junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021) com carga horária de 800h, estabelecido com Ensino Híbrido de 4 horas diárias a partir de divisão de turmas + 2 horas de atividades orientadas de forma impressa;
      - O plantão pedagógico presencial, as impressões e entregas de atividades será regido por protocolo estabelecido em parceria com a Secretária de Saúde.

**UNIDADES ESCOLARES - (400h)**

Atividade	Caracterização	da	Compartilhamento de	Acompanhament	Carga
-----------	----------------	----	---------------------	---------------	-------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

<b>s Operacion ais do Plano</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>o</b>	<b>Horária Comput ada</b>
Atividades Orientadas	<p>São kits de atividades quinzenais que serão elaboradas pelos professores, com orientações de como as atividades deverão ser respondidas. Essas orientações deverão compor a introdução de cada atividade, com links, ressalvas, pontuação sobre os objetos de conteúdos e outros sugestivos complementares que auxiliem o aluno e a família a realizar de maneira produtiva e significativa suas tarefas.</p> <p>Essas atividades poderão ser indicadas no livro, poderão ser textos, poderão ser atividades práticas - elaborações de jogos e maquetes, elaboração de vídeos...</p>	<p>Essas atividades serão disponibilizadas aos alunos a cada segunda – feira que compor a quinzena. Em formato PDF via WhatsApp aos que essa possibilidade for condizente, e impressa quando o aluno não tiver possibilidade de acesso virtual ou sinalizar dificuldade em relação a isso. Será de responsabilidade da família da criança fazer a retirada da atividade na escola e havendo problema/dificuldade de locomoção a escola deverá possibilitar essa entrega, A cada retorno do Kit respondido o pai/mãe/responsável retira o novo.</p>	<p>Dentro de sua realidade, a família deverá atuar com essas atividades baseada em um cronograma de horário partido da escola, como sugestivo de realização das atividades. Dessa forma especificaremos um computo diário de 3horas de atividades não presenciais, apoiada por cada família em sua disponibilização de horário e condição.</p> <p>Nesse formato o professor estará disponível diariamente para receber notificações das atividades sendo realizadas (fotos, feedbacks) e também estará acompanhando, lembrando e solicitando as famílias que respondam as atividades no decorrer do dia.</p>	156h



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

Plantão pedagógico o Virtual	São encontros virtuais realizados pelo professor com a turma duas vezes na semana, para esclarecimentos de dúvidas das atividades e acompanhamento dos alunos que estão na turma e que receberam os Kits.	No dia da semana agendado para o encontro virtual, o professor estará a disposição 4h do dia, para atender as demandas de esclarecimentos das atividades. Ao aluno fica facultado a obrigatoriedade de estar nesse encontro, diante das demandas e de seu contexto familiar.	O professor deverá registrar e auxiliar dentro de suas possibilidades, as dúvidas dos alunos que o contactarem durante o período do plantão.	88h
Plantão Pedagógico o Presencial	São encontros presenciais realizados pelo professor na escola, uma vez na semana em regime de turno, para esclarecimentos de dúvidas das atividades e acompanhamento dos alunos que estão na turma e que recebem os Kits.	No dia da semana agendado para o encontro presencial, o professor estará a disposição 4h do dia, para atender as demandas de esclarecimentos das atividades. Ao aluno fica facultado a obrigatoriedade de estar nesse encontro, diante das demandas e de seu contexto familiar.  Seria ideal que a família avisasse com antecedência de pelo menos 24 h, o desejo de estar no plantão presencial, para que agendado seu horário e evite a possibilidade de aglomeração, caso não seja possível avisar e diante da	O professor deverá registrar e auxiliar dentro de suas possibilidades, as dúvidas dos alunos que o contactarem durante o período do plantão.	80h



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

		necessidade do encontro, deverá se dirigir a escola e aguardar atendimento.		
Atividade Programada	São atividades que o professor elaborará com o objetivo de colaborar com a aprendizagem mais sistematica do aluno, afim de que ele consiga sanar as dificuldades de aprendizagens que sejam identificadas nesse processo. O que dará base para esse planejamento são as dúvidas apresentadas nos plantões, os acompanhamentos das atividades rinetadas.	Nessa ação fica deliberada ao professor a autonomia de estabelecer seu cronograma, agenda e planejamento a partir das demandas de cada aluno. Fica facultado uma ação com cada aluno, mais aos casos mais específicos.  A ação planejada pode ser executada através de chamada de vídeo, áudio, ligação de voz, produção de vídeo aula e outras atividades que o professor entenda como necessárias para auxiliar o aluno com dificuldade de aprendizagem.	A família deverá ser orientada acerca da dificuldade identificada no aluno e também ser orientada sobre a atividade progamada, para que estes dêem atenção sutentada a isso.	36h



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

Projeto Pedaógico Interdisciplinar	São sábados letivos planejados pela escola, com envolvimento de todos os professores e alunos. Computado em regime de turno, os professores deverão elaborar de maneira dinâmica e lúdica atividades que movimentem o conhecimento na rede a rede através dos <b>temas integradores</b> que perpassam objetivos de aprendizagem de diversos componentes curriculares, nas diferentes etapas da educação básica. Isso pode ser pensado através de gincanas, pesquisas de campo, momentos na rádio local, ligações de vídeos para alguns atores e lugares, produção de arte para ser enviada...	Essa ação conjunta deverá ser pensada por todo corpo pedagógico da escola e ao aluno/família será pontuada a importância de fazer parte do processo e realizar as atividades em tempo real.	Os professores registraram coletivamente os alunos da escola por turma que participarão do projeto interdisciplinar e o que dão retorno das ações que não serão desenvolvidas em tempo real.	40h
------------------------------------	---	---	--	-----

**UNIDADES ESCOLARES - (500h)**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Atividades Operacionais do Plano	Caracterização da Atividade	Compartilhamento de Responsabilidade	Acompanhamento	Carga Horária Computada
Atividades Orientadas	<p>São kits de atividades quinzenais que serão elaboradas pelos professores, com orientações de como as atividades deverão ser respondidas. Essas orientações deverão compor a introdução de cada atividade, com links, ressalvas, pontuação sobre os objetos de conteúdos e outros sugestivos complementares que auxiliem o aluno e a família a realizar de maneira produtiva e significativa suas tarefas.</p> <p>Essas atividades poderão ser indicadas no livro, poderão ser textos, poderão ser atividades práticas - elaborações de jogos e maquetes, elaboração de vídeos...</p>	<p>Essas atividades serão disponibilizadas aos alunos a cada segunda – feira que compor a quinzena. em formato PDF via WhatsApp aos que essa possibilidade for condizente, e impressa quando o aluno não tiver possibilidade de acesso virtual ou sinalizar dificuldade em relação a isso. Será de responsabilidade da família da criança fazer a retirada da atividade na escola e havendo problema/dificuldade de locomoção a escola deverá possibilitar essa entrega. A cada retorno do Kit respondido o pai/mãe/responsável retira o novo.</p>	<p>Dentro de sua realidade, a família deverá atuar com essas atividades baseada em um cronograma de horário partido da escola, como sugestivo de realização das atividades. Dessa forma especificaremos um computo diário de 3horas de atividades não presenciais, apoiada por cada família em sua disponibilização de horário e condição.</p> <p>Nesse formato o professor estará disponível diariamente para receber notificações das atividades sendo realizadas (fotos, feedbacks) e também estará acompanhando, lembrando e solicitando as famílias que respondam as atividades no</p>	204h



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

			decorrer do dia.	
Plantão Peagógico Virtual	São encontros virtuais realizados pelo WhatsApp, do professor com a turma duas vezes na semana, para esclarecimentos de dúvidas das atividades e acompanhamento dos alunos que estão na turma e que receberam os Kits.	No dia da semana agendado para o encontro virtual, o professor estará a disposição 4h do dia, para atender as demandas de esclarecimentos das atividades. Ao aluno fica facultado a obrigatoriedade da possibilidade de estar nesse encontro, diante das demandas e de seu contexto familiar.	O professor deverá registrar e auxiliar dentro de suas possibilidades, as dúvidas dos alunos que o contactarem durante o período do plantão.	60h
Plantão Pedagógico Presencial	São encontros presenciais realizados pelo professor na escola, uma vez na semana em regime de turno, para esclarecimentos de dúvidas das atividades e acompanhamento dos alunos que estão na turma e que receberam os Kits.	No dia da semana agendado para o encontro presencial, o professor estará a disposição 4h do dia, para atender as demandas de esclarecimentos das atividades. Ao aluno fica facultado a obrigatoriedade da possibilidade de estar nesse encontro, diante das demandas e de seu contexto familiar.  Seria ideal que a família avisasse com antecedência de pelo menos 24 h, o desejo de estar no plantão presencial, para que agendado seu horário e evite a possibilidade	O professor deverá registrar e auxiliar dentro de suas possibilidades, as dúvidas dos alunos que o contactarem durante o período do plantão.	120h



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

		de aglomeração, caso não seja possível avisar e diante da necessidade do encontro, deverá se dirigir a escola e aguardar atendimento.		
Atividade Programada	São atividades que o professor elaborará com o objetivo de colaborar com a aprendizagem mais sistemática do aluno, afim de que ele consiga sanar as dificuldades de aprendizagens que sejam identificadas nesse processo. O que dará base para esse planejamento são as dúvidas apresentadas nos plantões, os acompanhamentos das atividades reinetadas.	Nessa ação fica deliberada ao professor a autonomia de estabelecer seu cronograma, agenda e planejamento a partir das demandas de cada aluno. Fica facultado uma ação com cada aluno, mais aos casos mais específicos.  A ação planejada pode ser executada através de chamada de vídeo, áudio, ligação de voz, produção de vídeo aula e outras atividades que o professor entenda como necessárias para auxiliar o aluno com dificuldade de aprendizagem.	A família deverá ser orientada acerca da dificuldade identificada no aluno e também ser orientada sobre a atividade progamada, para que estes dêem atenção sutentada a isso. Nesse formato se o aluno não disponibilizar de acesso a internet, ele poderá usar o espaço da escola para realização da atividade.	60h



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Projeto Pedaógico Interdisciplinar	São sábados letivos planejados pela escola, com envolvimento de todos os professores e alunos. Computado em regime de turnão, os professores deverão elaborar de maneira dinâmica e lúdica atividades que movimentem o conhecimento na rede a rede através dos <b>temas integradores</b> que perpassam objetivos de aprendizagem de diversos componentes curriculares, nas diferentes etapas da educação básica. Isso pode ser pensado através de gincanas, pesquisas de campo, momentos na rádio local, ligações de vídeos para alguns atores e lugares, produção de arte para ser enviada...	Essa ação conjunta deverá ser pensada por todo corpo pedagógico da escola e ao aluno/família será pontuada a importância de fazer parte do processo e realizar as atividades em tempo real.	Os professores registraram coletivamente os alunos da escola por turma que participarão do projeto interdisciplinar e o que dão retorno das ações que não serão desenvolvidas em tempo real.	56h
------------------------------------	--	---	--	-----

Para o ensino infantil embora não haja exigência de carga horária, mas obrigatoriedade da oferta, efetivaremos atividades em sequencias didáticas com um total de duas horas diárias, um plantão semanal virtual (onde a realidade permitir) e um presencial de quatro horas e projeto interdisciplinar na sexta-feira, no mesmo formato dos sábados letivos. Já as atividades programadas serão de obrigatoriedade do professor para acompanhamento do



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

desenvolvimento dos campos de experiências. Orienta-se que os professores desenvolvam sua prática, tendo em vista os objetivos de aprendizagens por campo de experiência e, conseqüentemente, a verificação dos objetivos desenvolvidos e/ou consolidados pelas crianças durante o processo. Destarte, para atender a esta etapa de ensino, neste momento atípico, será elaborada uma ficha de registro avaliativo que propõe a observação das habilidades, ditas como essenciais voltadas à coordenação motora, à exploração do tempo e espaço, bem como, os aspectos sociais e cognitivos, de modo que venham identificar em que grau os objetivos de aprendizagem estão sendo realmente alcançados pelas crianças.

Afim de implementar este plano emergencial no Sistema, cabe ao gestor escolar administrar sua equipe na condução dos trabalhos enquanto durar o regime especial de atividades não presenciais organizando um horário de trabalho adequado de atendimento na unidade escolar com o objetivo de divulgar o planejamento e o conjunto de ações à comunidade escolar, acompanhar a elaboração do plano de trabalho dos docentes de acordo com seu componente curricular, desenvolver cronograma de horários para entrega e recolhimento de materiais à alunos, pais e professores de forma que não haja acúmulo de pessoas no ambiente escolar. O protocolo também regira os de procedimentos as serem cumpridos pelas instituições escolares, nessas elaborações, impressões e entregas de atividades.

O coordenador pedagógico é o responsável por orientar, acompanhar e a dar suporte ao professor durante o planejamento e execução das atividades remotas, além de manter um diálogo constante com estudantes, professores, pais ou responsáveis pelos estudantes. Os docentes são responsáveis por manter a rotina de contato com as turmas, pais e responsáveis, através das orientações explicativas anexados ao bloco de atividades, para orientá-los acerca das estratégias de continuidade e da resolução de atividades não presenciais e elaboração de Plano de Atividades Não Presencial, contendo, nominimo:

- Objetivos de aprendizagem a serem alcançados;
- Metodologias, práticas pedagógicas ou ferramentas não presenciais a serem utilizadas;
- Carga horária;
- Data ou período de realização das atividades;
- Forma de registro da frequência e acompanhamento do aluno e
- Formas de avaliação do processo.

Os objetivos de aprendizagem a serem alcançados pelas atividades complementares não presenciais são o núcleo principal que define todo o



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

processo de ensino aprendizagem. Eles devem estar em consonância com as competências e habilidades da BNCC e a proposta pedagógica municipal. As metodologias, práticas pedagógicas ou ferramentas não presenciais a serem utilizadas constituem-se na forma como o professor pretende realizar as atividades, a fim de que os objetivos de aprendizagem sejam alcançados.

Compreendendo que um número significativo de alunos do município não possuem acesso a internet e/ou equipamentos adequados, o professor deverá valer-se prioritariamente da utilização de roteiros e materiais impressos, e quando possível, após criteriosa análise, como forma complementar, utilizar conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, outros meios digitais ou que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de *sites* e *links* parapesquisa.

A data ou período de realização das atividades serve de base para indicar o cronograma de realização das atividades não presenciais e permitir o planejamento da rotina de estudos para o aluno. A forma de registro da frequência e acompanhamento do aluno tem como objetivo indicar a realização ou não das atividades previstas por parte do estudante. Podem compreender registros digitais de conexão *on-line*, entrega de relatórios de atividades realizadas digitalmente ou de forma não digital. As formas de avaliação não presenciais (durante o período de emergência) servirão de parâmetro para indicar o alcance do objetivo de aprendizagem pelo estudante, inclusive, como critério de promoção de Ano/Eixo/Etapa.

A carga horária constitui-se em uma forma de se definir o tempo de realização das atividades por meio da aplicação das metodologias ou práticas pedagógicas mediadas, ou não, por tecnologia ou por meio de material impresso para o alcance dos objetivos de aprendizagem. Apesar de definirmos o uso do material impresso como a principal forma de mediação, nada impede que nas escolas em que houver condições seja acrescentada a mediação tecnológica. Assim, podem ser computadas: a carga horária que os alunos estiverem conectados *on-line* de forma conjunta (rede social), a estimativa/previsão de carga horária para atividades realizadas pelos alunos de forma individual, com ou sem uso de tecnologia. Essa estimativa de carga horária deve levar em consideração o tempo de orientação direta do docente, mas também pode incluir uma estimativa do tempo que o estudante irá aplicar no desenvolvimento de atividades de forma individual ou coletiva, sem intervenção direta do docente. A carga horária não deve ser um fim em si mesmo, mas principalmente uma forma de organizar o trabalho escolar para sua finalidade: o alcance dos objetivos de aprendizagem.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

Para a Educação de Jovens e Adultos- EJA, a recomendação é que as atividades remotas devam considerar as condições de vida dos estudantes, para haver harmonia na rotina de estudos e de trabalho. Tanto para esses alunos quanto os demais da modalidade campo e quilombola as escolas poderão ofertar as atividades escolares em horário definidos com alunos/famílias - levando em conta suas situações de trabalho e parte em atividades dirigidas nas comunidades, para garantir que os direitos de aprendizagem dos estudantes sejam atendidos, além disso buscar atender as especificidades das comunidades, com atividades que atendam as demandas formativas e contextuais. Nas localidades onde não houver possibilidade e condição do encontro virtual, atuar com o presencial.

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária, as medidas recomendadas para EJA devem considerar a harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.

As atividades pedagógicas não presenciais incluirão estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades /superdotação. Junto às atividades, será assegurado o atendimento educacional especializado, que envolve parceria entre profissionais especializados e professores, para desempenhar suas funções na adequação de materiais, além de dar orientações e apoios necessários a pais e responsáveis. Como a atenção é redobrada para cada aluno, os profissionais do atendimento educacional especializado darão suporte às escolas na elaboração dos planos quinzenais individuais, que levem em conta a situação de cada estudante. As famílias são sempre parte importante do processo.

As intervenções serão realizadas em período oposto às atividades das turmas comuns durante 5 dias da semana, com o tempo adequado a cada situação (no máximo 60 minutos), de segunda a sexta-feira. Cada professor irá explicar como acontecerá a atividade com uma linguagem clara e objetiva (de fácil compreensão para a família), não esquecendo de solicitar a devolutiva (vídeos, atividades impressas ou áudios) para possíveis registros do desenvolvimento do aluno.

Já em relação aos demais alunos com deficiência matriculados na rede comum do Município de Taperoá -Bahia que não estão matriculados no AEE.

- O coordenador/professor da sala comum, devem comunicar e manter um diálogo constante com a coordenação da Educação Especial do Município,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

destacar quais são os alunos, suas habilidades e dificuldades, assim como a proposta estabelecida para cada turma, e com o professor do AEE, realizarem um trabalho em conjunto.

No caso dos alunos dos anos finais:

- O coordenador / professor desses alunos, também é indicado que comuniquem e mantenham esse diálogo, com o intuito de um trabalho colaborativo, para que com os professores de AEE, sejam elaboradas as orientações para estes alunos nesse período de pandemia e futuramente, sejam pensados trabalhos pós-pandemia.

Com base nas diretrizes legais quilombola, nosso plano de ação emergencial, buscará atender as especificidades das escolas das comunidades quilombolas, com atividades que atendam as demandas. O processo pedagógico para as comunidades quilombola difere-se dos demais, em função de estar baseado em uma pedagogia vinculada a um movimento de luta social visando reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros e negros brasileiros, que considera o conjunto das dimensões da formação humana, pois ela tem o ser humano como centro, sujeitos de direitos, ser em construção respeitando as suas temporalidades, para que eles despertem o seu próprio raciocínio. O que se vislumbra, então, é que o processo educativo formal contemple a perspectiva de dar sentido aos conteúdos, à aprendizagem, ao conhecimento, através de temas específicos para essa modalidade, dentro dos aspectos legais, tendo como sugestão base a Diversidade Étnica Racial Brasileira.

Embora entendamos que é do professor, da escola e do Estado, a responsabilidade com a obrigatoriedade da condução do processo letivo, nesse momento excepcional, pais e responsáveis dos estudantes precisam estar sensíveis à organização da rotina de estudos no período do regime de atividades não presenciais, zelando para que o estudante realize as atividades e anote as dúvidas para esclarecê-las nos horários de contatos com o professor. Estamos sensíveis a questão de que a família não assume o papel da escola no processo de ensino aprendizagem, a família é dada a função de acompanhar, orientar e valorizar a função da escola. Nesse sentido nessa configuração de atividade não presencial estamos atentos as orientações do CNE no tocante de não ser delegada a família a tarefa de substituir a escola e muito menos o professor, já que a função social da escola é o saber sistematizado e da família a medicação.

Temos em nossas mãos todos esses desafios delineados aqui, para manter a rotina de estudos, atividades, acompanhamentos e avaliações dos nossos alunos e, para isso, elaboramos este Plano de Ação Emergencial, cabe a cada





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

realidade, a cada especificidade de turma e unidade escolar agir dentro de suas demandas, em regime de excepcionalidade e temporalidade, durante essa fase de isolamento social. Estamos altamente comprometidos em garantir a execução desse ano letivo dentro dos parâmetros legais. E, como sempre, em parceria com pais, reiteramos nossa dedicação para garantir as aprendizagens essenciais nesse processo.

### **AVALIAÇÃO**

O cenário da pandemia trouxe a educação diversos desafios, nesse formato acompanhar o desenvolvimento dos alunos tem sido um dos maiores, portanto trazemos como possibilidade do acompanhamento nesse continuum, a **avaliação formativa e diagnóstica**. Longe de ser uma novidade, essas possibilidades avaliativas são efetivadas se tornaram fundamentais em meio à situação em que vivenciamos, pois elas se configuram em ferramentas capazes de ajudar a dar rumo a um ensino mais democrático e equilibrado a partir do momento que as aulas presenciais conseguirem retomar sua tração.

Sinaliza-se que a avaliação diagnóstica é uma ferramenta que traz informações sobre o quanto os estudantes dominam determinados conhecimentos, habilidades e competências. É possível, dessa forma, mapear os pontos fortes e de dificuldade da turma e de cada aluno, em específico, o que funciona de fato como um diagnóstico. As informações oferecidas por esse diagnóstico devem, a partir de então, guiar o planejamento docente e a escolha por intervenções pedagógicas adequadas, como forma de promover a recuperação dos pontos identificados como dificuldades. Além disso, a avaliação diagnóstica permite que o professor possa adequar suas abordagens e estratégias de ensino às necessidades de cada aluno, estimulando seu progresso e fazendo com que ele atinja novos patamares em suas competências.

A **avaliação formativa** compreenderá os diversos caminhos da formação do aluno, bem como servirá de espelho para prática pedagógica do professor. Avaliar formativamente é entender que cada aluno possui seu próprio ritmo de aprendizagem e, sendo assim, possui cargas de conhecimentos diferentes entre si. Nessa ótica, o professor deverá utilizar-se da avaliação formativa para o aperfeiçoamento das práticas docentes. Ela deve ser utilizada para diagnosticar as insuficiências das metodologias aplicadas, provendo a recuperação integral do aluno que ficou para trás. Deve ainda o professor se encaixar como indivíduo avaliado, pois diante do retrato divulgado pela avaliação, ele poderá concluir o quanto foi eficiente, mas também onde a ação docente falhou no processo de ensino e aprendizagem.

A avaliação formativa é aquela que observa cada momento vivido pelo aluno, seja na sala de aula ou fora dela. Ela fortalece a teoria de que o indivíduo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

humano aprende em cada instante de sua existência e, portanto, são nesses diversos momentos que ele terá que ser avaliado. Todas essas avaliações se tornarão um todo através do somatório de suas partes. Talvez a própria nomenclatura desse modelo avaliativo já nos forneça muitas informações sobre a sua personalidade. No contexto escolar, onde o processo de ensino-aprendizagem acontece, ela fornece dados sobre as partes e o todo e encara o indivíduo humano como ser evolutivo, que aprende na medida em que vive. Todos os instantes de aprendizagem são considerados nesse modelo avaliativo.

É muito importante também tornar clara a necessidade de fornecer mais atenção àqueles alunos com maior dificuldade de aprendizagem. Essa é mais uma face da avaliação formativa, além de subsidiar panoramicamente a classe aprendiz, ela emite um olhar mais atento e solidário ao aluno que tem um ritmo de aprendizagem um pouco menos acelerado. Então orientamos que esses sejam os caminhos avaliativos da prática docente nesse período.

#### **PROPOSIÇÃO DE PROPOSTA PARA 2021**

Para a nova configuração do currículo contínuo letivo 2021, de acordo com o contexto sanitário, sugerimos uma aplicação de Ensino Híbrido com carga horária diária de 6 horas e escalonamento de turmas, mais que será melhor delineado no decorrer do ano, diante da evidência que a realidade apontar. Caso não seja possível continuaremos com a formatação não presencial, delineada agora.

O **ensino híbrido**, é uma das maiores **tendências** da Educação do **século XXI**, que promove uma mistura entre o **ensino presencial** e propostas remotas. O ensino híbrido é uma mistura metodológica que impacta a ação do professor em situações de ensino e a ação dos estudantes em situações de aprendizagem. A adoção do ensino híbrido em um nível mais profundo exige que sejam repensadas a organização da sala de aula, a elaboração do plano pedagógico e a gestão do tempo na escola. Dessa forma o papel desempenhado pelo professor e pelos alunos sofre alterações em relação à proposta de ensino tradicional e as configurações das aulas favorecem momentos de interação, colaboração e envolvimento com as tecnologias digitais.

No modelo híbrido, a ideia é que educadores e estudantes possam ensinar e aprender em tempos e locais variados. É possível encontrar diferentes definições para Ensino Híbrido nas teorias educacionais. Todas elas apresentam, de forma geral, a convergência de dois modelos de aprendizagem, esse seria o uso original do termo que evoluiu para abarcar um conjunto muito mais rico de estratégias ou dimensões de aprendizagem. Podemos considerar que o termo Ensino Híbrido está enraizado em uma ideia



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

de que não existe uma forma única de aprender e que a aprendizagem é um processo contínuo.

A Secretaria Municipal de Educação está sensível ao contexto posto e com responsabilidade continuaremos a trilhar nossos caminhos, sempre analisando as condições e evidências que nos forem apresentadas nesse processo e baseados no aporte legal e nas orientações dos órgãos competentes.

*“O ensino remoto de emergência é uma mudança temporária da entrega de instruções para um modo de entrega alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas presencialmente ou como cursos combinados ou híbridos e que retornarão a esse formato assim que a crise ou emergência tiver diminuído. O objetivo principal nessas circunstâncias não é recriar um ecossistema educacional robusto, mas fornecer acesso temporário a instruções e apoios instrucionais de uma maneira que seja rápida de configurar e esteja disponível de maneira confiável durante uma emergência ou crise”.* (Bentrovato, 2011). Lynn Davies and Denise Bentrovato, **“Understanding Education’s Role in Fragility; Synthesis of Four Situational Analyses of Education and Fragility: Afghanistan, Bosnia and Herzegovina, Cambodia, Liberia,”** International Institute for Educational Planning (2011).

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse Plano emergencial apresentou algumas orientações e diretrizes para orientar e apoiar as equipes das escolas na realização das atividades não presenciais, cujo objetivo maior é dar continuidade ao desenvolvimento de atividades que favoreçam a aprendizagem de nossos estudantes. No entanto, será essencial que gestores, coordenadores, professores e todos os profissionais que compõem as equipes das escolas se engajem, mobilizem estudantes e familiares para haja efetiva participação nesse processo. Além disso é necessário durante o percurso, uma avaliação constante da participação dos estudantes e seus familiares e do alcance e efetividade das atividades propostas.

Considerando a incerteza do momento atual, estaremos escutando a rede para que possamos aprimorar as orientações a todos, compartilharemos boas práticas que inspirem os profissionais da educação a encontrar estratégias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

cada vez melhores para garantir a aprendizagem de todos.

Entendemos que as orientações contidas aqui, não se esgotam em si, portanto, podem ser complementadas com outras orientações, conforme a necessidade e o andamento do processo de suspensão das aulas.

**ANEXO II**

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS EMERGENCIAIS- CONTINUUM 2020/2021**

**DME (DIREGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – Claudete Martins Lisboa da Silva**

**EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO**

Daniela Gonçalves Guimarães

Luciana Martins

Maria da Conceição Guimarães Pina

Andrelita Ribeiro

**TAPEROÁ-BAHIA**

**SUMÁRIO**

- 1- Apresentação
- 2- Avaliação
- 3- Instrumentos de Registro e Controle



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

- 4- Conselho de Classe
- 5- Situação Final do Aluno
- 6- Transição 2020/2021

**APRESENTAÇÃO**

No contexto de pandemia atual, entende-se por atividades pedagógicas não presenciais, o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não, a fim de garantir atendimento escolar essencial aos estudantes matriculados nas instituições de ensino durante o período de restrições para atendimento presencial.

Assim sendo, de acordo com o parecer CP.CNE 005/2020:

*As atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.*

O objetivo dessa diretriz é fazer com que as escolas evitem o aumento da defasagem de aprendizado, da evasão escolar e da repetência, mantendo as famílias e, principalmente, os alunos em contato com a escola para que não tenham retrocessos no seu aprendizado. A comunicação é essencial neste processo. O estudante e suas famílias devem ser contatados e informados sobre as condições de oferta de atendimento da escola, e esta, por sua vez, deve estar atenta aos contextos e peculiaridades de vida dos que estão sendo atendidos, considerando suas possibilidades de acesso aos meios e tecnologias de informação e comunicação e ofertando outros meios para a garantia da inclusão e participação de todos, sem exceção.

Como sabemos, o processo de ensino-aprendizagem é cheio de especificidades que precisam ser observadas constantemente, especialmente



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

no modelo de avaliação no atendimento não presencial. O importante neste momento da pandemia, em que não se pode muito entender os conteúdos como realmente ensinados e explorados nas suas múltiplas possibilidades presenciais, é entender que o sentido da avaliação é dar visibilidade para a aprendizagem. Do ponto de vista do professor, ele tem que coletar evidências de que os alunos estão se engajando com o que ele está propondo. A partir da coleta de evidências, os professores podem ter insumos para readaptar as suas ações para tomada de decisões. O foco tem que ser visibilizar o processo dos alunos para melhorar o próprio processo de aprendizagem, não para rotular ou nivelar, considerando também as desigualdades que são enfrentadas por todos neste período e, atenciosamente, sobre suas vivências e contextos individuais.

#### **AVALIAÇÃO CONCEITUAL**

Antes de mais nada, é fundamental que tenhamos o entendimento de que a avaliação é um processo amplo e que possui suas especificidades. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a verificação do rendimento escolar deve se basear na avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno.

Ao invés de atribuir notas baseadas em índices de acertos e erros, o professor deve avaliar as entregas das tarefas da mesma forma que sempre avaliou as atividades de casa. A verdade é que sempre houve uma fração do tempo de estudo vivenciada em casa, a diferença agora é que esse tempo é integral até que a situação de pandemia passe.

É de conhecimento de todos que hoje as escolas de nossa rede de ensino trabalham basicamente com dois modelos avaliativos: o formativo (educação infantil e ensino fundamental), que funciona como uma espécie de filme e registram todo o processo de aprendizagem e o somativo (apenas ensino fundamental), que foca em resultados e apresenta um retrato da aprendizagem. Unir conceitos avaliativos qualitativos na prática pedagógica dando ênfase às condições qualitativas é um desafio, cuja complexibilidade exige uma maior sensibilidade do professor na busca por métodos pedagógicos que acompanhem o processo do aluno na construção de sua aprendizagem de forma contínua e cumulativa, sem focar exclusivamente em atividades pontuais que apenas avaliam um “recorte”, em momentos isolados, daquilo que ele construiu durante todo o processo e que não deve ser desconsiderado.

Como pudemos observar, a avaliação é um processo amplo, formativo e transversal e, mesmo que as condições atuais imponham o isolamento social e



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

o ensino a distância, o processo avaliativo, assim como as práticas pedagógicas, precisa continuar sendo realizado mesmo com o distanciamento de professores e alunos. Tendo isso em mente, podemos concluir que a avaliação deve existir de forma integrada à prática pedagógica, no intuito de contribuir e retroalimentar o desenvolvimento das competências dos alunos. É a partir dela que se mapeiam conhecimentos e habilidades consolidados e a consolidar, e se revisa e redireciona o ensino e a aprendizagem.

Além disso, esse documento preconiza a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais como define a LDB. Dessa forma, não atribuiremos notas aos nossos alunos seguindo as exigências do sistema somativo implantando no município, mas adotaremos uma avaliação com valor formativo, integral, com base em conceitos, que deve ser uma atitude resultante de um processo que abrange todo o ciclo de aprendizagem, ou seja, em sentido amplo, a avaliação é um processo transversal às práticas educacionais.

Os modelos clássicos que quantificam o conhecimento do estudante com base em erros e acertos – e então o aprovam ou reprovam – já vinham sofrendo críticas antes mesmo do cenário atual. Com a educação remota em massa, surge a oportunidade de repensar antigas práticas, descobrir outras e, no momento oportuno, combiná-las com o ensino presencial.

*Sobre as avaliações somativas, o Parecer 011/2020 do Conselho Nacional de Educação destaca que: As avaliações e exames de conclusão do ano letivo de 2020 das escolas deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.*

Ao final do ano letivo de 2020, os registros avaliativos sobre o desenvolvimento do aluno durante as atividades pedagógicas não presenciais serão organizados e reaproveitados no diagnóstico do início do ano letivo de 2021 para direcionamentos e organização da prática pedagógica.

## **AVALIAÇÃO POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO**

### **Educação Infantil**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

Entre as especificidades da educação infantil, é importante ressaltar o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB, ao dizer que a avaliação na educação infantil, ocorre mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças e não tem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental, ou seja, nesta fase a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção. Para essa etapa a avaliação final do aluno utilizará, os seguintes conceitos:

(CD) Com Dificuldade,

(ED) Em Desenvolvimento,

(D) Desenvolvido.

**Ensino fundamental e EJA - Ciclo de alfabetização (1º e ao 3º ano)**

Neste ciclo do ensino fundamental há uma atenção maior referente às atividades, as quais devem ser cautelosamente elaboradas e avaliadas, considerando sempre as fases de alfabetização, bem como a delimitação e as condições das mediações dos adultos que convivem com as crianças em suas casas, de modo a orientá-las na organização de uma rotina diária.

Além de avaliar as habilidades voltadas às situações de desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico matemático, levando em consideração a interdisciplinaridade, foram organizados e adaptados o registro avaliativo final com as seguintes referências conceituais:

(I) Insuficiente,

(S) Satisfatório,

(E) Excelente.

Nas fichas avaliativas há orientações básicas para atribuição de cada conceito, passando por todos os componentes curriculares, haja vista, que o principal aporte são as bases de informações essenciais traçadas pelo educador.

**Ensino fundamental – 4º e 5º anos - anos iniciais/ 6º ao 9º - anos finais/  
EJA**

Para as turmas de 4º ao 9º ano do ensino fundamental e EJA, o olhar avaliativo é pautado no princípio formativo de como os alunos interagem com as





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

atividades dos componentes curriculares durante todo o processo continuamente, e como estes se apresentam em suas propostas diante daquilo que é essencial e possível de ser trabalhado nas condições de atendimento não presencial e de suas vivências.

O cuidado maior para estas turmas é evitar situações avaliativas que reprovem e/ou desmotivem a participação dos estudantes que participam das atividades. Um grande desafio foi, a princípio, encontrar mecanismos avaliativos que não desconfigurassem o sistema de avaliação já implementado na rede no regime presencial, mas que oferecessem condições reais de aplicabilidade ao que está sendo possível de executar no atendimento não presencial.

Assim, o sistema de avaliação da rede para as turmas de 4º ao 9º ano e EJA foi adaptado para uma versão com base nos seguintes conceitos:

**EXCELENTE (E):** referente aos alunos participantes com desempenhoproficiente/desejável, a partir do desenvolvimento das habilidades e competências mínimas observadas e avaliadas durante o processo de atividades não presenciais;

**SATISFATÓRIO (S):** referente aos alunos participantes com desempenho básico/regular, a partir do desenvolvimento das habilidades e competências mínimas observadas e avaliadas durante o processo de atividades não presenciais;

**INSUFICIENTE (I):** referente aos alunos que: Participaram, mas obtiveram baixo desempenho; não participaram das atividades propostas. Para estes, o professor deve acrescentar uma identificação específica (\*\*SP) após o conceito de insuficiência. Acompanhadas às fichas avaliativas há orientações básicas para atribuição de cada conceito, utilizando-se as notas apenas como referência para preenchimento de documentos pedagógicos burocráticos.

#### **Educação Especial**

A avaliação dos alunos com NEE que estão participando das atividades remotas é acompanhada através de registro e conceitos (os mesmos aplicados aos demais alunos, porém com olhar pedagógico diferente) que verificam a relação entre aquilo que é possível ofertar como atividade, o modo como ocorre a interação e as condições individuais de como cada um se desenvolve e evidencia o que aprende, partindo daquilo que ele já possui de habilidade.

O aluno com alguma deficiência deve ser identificado nas fichas de controle avaliativo como "ACD" (aluno com deficiência) e os conceitos utilizados nos registros devem considerar a relação entre as dimensões avaliadas em cada



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

etapa de ensino e a forma como se dá a aprendizagem de cada um, sempre considerando as especificidades de sua NEE (necessidade educacional especial). Toda e qualquer situação de avanço em relação às suas habilidade pré-existentes devem ser consideradas como satisfatória.

Sendo assim, nessa fase de escolarização, os estudantes com NEE, tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção, devendo então seguir os critérios de avaliação da Educação Especial da rede como já orientado. Ao final do ano letivo, junto à ficha avaliativa de conceitos, o professor deverá fazer um breve relato (parecer) descritivo sobre as condições de interação e avanço do aluno com NEE.

As atividades domiciliares com as turmas do AEE devem ser avaliadas de modo a contribuir com o parecer final do professor sobre os avanços do aluno com NEE. Logo, sugere-se que o parecer descritivo final da escola seja elaborado com o auxílio e supervisão da equipe do AEE.

A Lei de Diretrizes e Bases no 9394/96 dedica um capítulo à Educação Especial, atitude considerada louvável numa época em que as discussões sobre escola inclusiva no Brasil ainda não eram apreciadas com muito fervor. No artigo 59, inciso II, a LDB preconiza que os sistemas de ensino deverão assegurar a[...] terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados. (BRASIL, 1996)

#### **INSTRUMENTOS DE REGISTRO E CONTROLE**

Sobre registros de atividades não presenciais, o Parecer 011/2020 do Conselho Nacional de Educação destaca que: Registro de Atividades Não Presenciais: todas as escolas devem organizar um registro detalhado das atividades desenvolvidas durante o fechamento das escolas; apresentar uma descrição das atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem da BNCC de acordo com a proposta curricular da escola, rede ou sistema de ensino, considerando a equivalência das atividades propostas em relação ao cumprimento dos objetivos propostos no currículo, para cada ano e componente curricular. O registro das atividades não presenciais durante o isolamento é fundamental para a reorganização do calendário e computo da equivalência de horas cumpridas em relação às 800 horas previstas na legislação, quando for o caso, tal como prevê o Parecer CNE/CPnº5/2020.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

Em substituição ao diário de classe convencional foram construídas pela SME fichas de controle diversas, com o objetivo de atender a rede de ensino na excepcionalidade das atividades remotas, seguindo formatos específicos para atendimento de cada etapa e modalidade de ensino, a partir das condições do trabalho pedagógico e da relação entre prática, currículo e planejamento.

Assim, as fichas de controle e registros terão como função:

- Organizar e controlar a prática pedagógica diária;
- Comprovar o trabalho das atividades pedagógicas não presenciais;
- Estabelecer relação e comprovação para o computador;
- Substituir o diário de classe convencional como documento pedagógico escolar.
- Subsidiar informações para os documentos do censo escolar.

As fichas de registro e controle avaliativo estão em anexo neste documento.

- Documentos escolares: atas, históricos, transferências.

Os documentos passarão por adaptação de registro justificada pela excepcionalidade e reflexo do contexto de pandemia nas atividades escolares, de modo que possam ter correspondência com as possibilidades avaliativas e de controle de aula e frequência durante o ano letivo de 2020.

#### **PAPEL DO CONSELHO DE CLASSE**

Esse é o momento do resgate do trabalho pedagógico coletivo e interdisciplinar em que professores, coordenação e direção se reúnem para discutir resultados, avaliar as ações educacionais em seus processos e elencar alternativas que busquem melhorias para o ensino e aprendizagem.

Durante o ano letivo de 2020, onde a prática pedagógica vem acontecendo sobre um formato diferente do que estava programado para o regime presencial, o Conselho de Classe passa a intensificar suas funções no que diz respeito à análise sobre a prática avaliativa e sobre o processo de transição do educando entre os anos letivos de 2020 e 2021, de modo a atender as normas estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino na excepcionalidade educacional das atividades pedagógicas não presenciais.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

efetivadas no ano letivo de 2020 devido às complexibilidades trazidas pela pandemia da COVID-19.

O conselho de classe deverá se reunir nos seguintes momentos:

1- Após conclusão das aulas letivas:

Para analisar as situações de alunos do 4º ao 9º ano e EJA que não obtiveram conceitossatisfatório ou excelente em todas as disciplinas, bem como definir a condição de reavaliá-los CGI (conceito global interdisciplinar) para que possam ser aprovados diretamente ou após direcionados a orientação de estudos de recuperação.

2- Outro momento em que achar necessário para análise avaliativa.

#### **SITUAÇÃO FINAL DO ALUNO**

Considerando:

- \_ A excepcionalidade do contexto de pandemia;
- \_ a complexidade de como se dá a relação entre o contexto de pandemia e as individualidades de cada ser humano (aluno);
- \_ a complexidade da garantia de equidade sobre as formas de atendimento: meios digitais, atividades impressas;
- \_ as dificuldades do processo de ensino e aprendizagem para atendimento dos objetivos e direitos de aprendizagem, em virtude das restrições impostas pela pandemia COVID-19 no processo educacional.

A situação final do aluno ocorrerá da seguinte forma para as etapas e modalidade de ensino:

#### **Educação Infantil**

Identificação na conclusão do ano letivo

- Situação final: sem movimentação

Nesta etapa a avaliação não tem valor de promoção e não se aplica a informação de rendimento (aprovação/reprovação) na situação final da ata escolar. Todos os estudantes da educação infantil, até mesmo aqueles que não participaram das atividades no ano letivo de 2020, no ano seguinte, 2021, serão matriculados nas turmas de acordo com a sua idade.

Essa mesma situação se estende aos alunos que vão para o ensino fundamental.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

Após passarem por diagnóstico presencial no início do ano letivo de 2021, a escola organizará uma proposta curricular que possa atender aos objetivos e direitos de aprendizagem de 2021 e também aos de 2020 que não foram possíveis de desenvolvimento e consolidação.

A informação na “situação final do aluno da ata escolar” deve ser comum a todos os alunos matriculados na educação infantil e identificada como: **sem movimentação**.

#### **Educação Especial**

Identificação na conclusão do ano letivo:

- Situação final na educação infantil: sem movimentação
- Situação final no ens. Fundamental e EJA: aprovado

\*\* O aluno com NE deve ser identificado como “**ANEE**” (aluno com necessidade educacional especial) à frente da situação final na ata e Planilha de controle escolar.

Os alunos com NEE das turmas regulares da educação infantil terão identificação na “situação final do aluno” da ata escolar conforme se apresenta para os demais alunos das turmas (**sem movimentação**), ainda que não tenham participado das atividades não presenciais.

Os alunos com NE das turmas regulares do ensino fundamental e EJA serão informados a “situação final do aluno” da ata escolar como **aprovados**, ainda que tenham obtido desempenho insuficiente e/ou não tenham participado das atividades não presenciais.

Após passarem por diagnóstico individual presencial no início do ano letivo de 2021, a escola deverá registrar e documentar sua avaliação descritiva e buscar caminhos na organização curricular 2020/2021 que possam também atender às necessidades de aprendizagem não desenvolvidas e/ou não consolidadas no ano letivo de 2020.

#### **Ensino fundamental e EJA**

Ao final do ano letivo, todos os alunos deverão ser identificados na planilha “PCFI” (Planilha de conceito final interdisciplinar) de acordo com os seguintes agrupamentos:

Para cada situação, o aluno deverá se enquadrar em todos os critérios abaixo:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**1- Aprovação:**

• **(AD) Aprovação direta:**

Para aluno do 1º ao 9º ano e EJA com participação ativa e avaliado com conceito satisfatório ou excelente em todas os componentes curriculares;

• **(ACC) Aprovação por conselho de classe:**

Para o aluno do 4º ao 9º ano e EJA que não tenha obtido o conceito satisfatório ou excelente em todos os componentes curriculares, a escola deverá se reunir em conselho de classe para verificar, a partir de uma análise global de suas habilidades desenvolvidas e necessárias para o ano seguinte em que será matriculado, se o estudante estaria apto a receber um conceito global interdisciplinar (CGI) satisfatório ou excelente, aprovando-o diretamente em seguida.

Adota-se aprovação por conselho de classe também, nos seguintes casos: Para aluno sem participação nas atividades não presenciais por motivos de saúde (justificados e comprovados no decorrer do processo); Para o aluno do ensino fundamental anos iniciais não alfabetizado que, por insuficiência de habilidades de leitura, escrita, bem como de mediadores da família e as mesmas habilidades, teve dificuldades nas devolutivas das atividades, sendo a situação justificada pela família e/ou diagnóstica pela escola no decorrer do processo.

**2- (AB) Abandono:**

Para aluno que não deu devolutiva em nenhuma das atividades não presenciais (mesmo recebendo-as), nem se manifestou junto à instituição para identificar suas condições de participação e tipo de canal de atendimento: se por meio digital ou por recebimento de material impresso.

Para aluno que iniciou as atividades ou participou das fases esporadicamente, mas abandonou a participação sem justificativa e sem buscar caminhos e canais para continuidade (por meio impresso, por exemplo), tendo assim menos de 50% de devolutiva nas atividades de menos de 50% dos componentes curriculares.

**3- (REC) em recuperação final:**

A recuperação final com aulas e prova final será destinada apenas para turmas concluintes, ou seja, para os alunos do 9º ano e EJA 8º/9º que não foram aprovados diretamente e/ou enquadrados nas situações de



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

excepcionalidade, a rededestinará período de aulas e avaliação de recuperação. As demais turmas da rede faremos um diagnóstico para orientar as ações letivas 2021.

Todos os alunos matriculados no ano letivo de 2020 e que permanecerem na rede municipal de TAPEROÁ no ano letivo de 2021, passarão por diagnóstico avaliativo para que a escola possa organizar seu programa curricular especial de modo a atender aos objetivos e direitos e aprendizagem do ano letivo de 2021, bem como aos de 2020 que não foram possíveis de desenvolvimento e consolidação para estes alunos e, desta forma, o plano de curso deverá ser cuidadosamente repensado para todas as etapas e modalidade de ensino.

**Obs.:**

\_ o aluno que não tiver frequência superior a 75% da CH das aulas não poderá realizar prova final de recuperação nem o Conselho de Classe, sendo reprovado automaticamente (usar-se-á como parâmetro as evidências do letivo 2020, parte I e parte II);

\_ o aluno que comprovar impossibilidade de participação nas aulas presenciais por questão de saúde, receberá programação de aula de recuperação específica para estudo individual em sua residência, precisando dirigir-se à escola apenas para a realização da prova final de recuperação;

As aulas de recuperação serão ministradas por professores da turma;

\_ A programação de estudos será socializada com os alunos logo após o parecer do conselho de classe na conclusão do ano letivo de 2020.

Após a realização da prova final de recuperação e análise final do conselho de classe, somente será considerado **APROVADO/CONCLUINTE**, o aluno do 9º ano eEJA 8º/9º que receber conceito SATISFATÓRIO (S), ou conceito EXCELENTE (E).

Segue nos instrumentos um atestado caso o aluno/família solicite antes da conclusão do letivo 2020 ou para alguma comprovação.

**REFERENCIAS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 09/2020. Reexame do Parecer CNE/CPn. 5/2020. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category\\_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192).

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192).

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 11/2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category\\_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192).

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de agosto de 2020. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

Gestor Escolar

---

Secretário (a) Escolar

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**PORTARIA Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece normas, procedimentos e cronograma para renovação de matrícula, para fusão dos anos letivos 2020/2021 (CONTINUUM CURRICULAR) e nova matrícula, para os públicos alvos da Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e transferência de estudantes entre Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino

**A Secretaria Municipal de Educação do Município de Taperoá – Bahia**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de assegurar a todo/a cidadão cidadã o direito de orientar o processo de Matrícula em todas as Unidades Escolares Municipais – UEM.

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Pandemia da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus, que configura emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 012/2021 de 27 de janeiro de 2021 que dispõe sobre as medidas temporárias de mitigação e controle para enfrentamento do Covid-19 no âmbito do Município de Taperoá – Bahia;

**CONSIDERANDO** a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual e Conselho Municipal de Educação, que regulamenta as etapas, modalidades e especificidades da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** o Parecer 01/2021 de Conselho Municipal de Educação que trata do CÔMPUTO, da carga horária do ano letivo de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01 e 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação que aborda diagnóstico para atendimento emergencial das atividades não presenciais;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**CONSIDERANDO** a lei que estabelece o exercício da autonomia e responsabilidade do Sistema de Ensino Municipal de Taperoá e respeitando-se os parâmetros e os limites legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios que visem a composição de turmas das escolas municipais.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**  
**Da Organização da Matrícula**

**Art. 1º** Ficam regulamentadas por esta Portaria, as normas, procedimentos e cronograma atinentes à renovação de matrícula, nova matrícula, para os públicos alvos da Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e transferência de estudantes entre Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Compete às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Organizar o cumprimento do cronograma (Anexo I) para efetivação da renovação de matrícula e matrícula nova, de forma que garanta todos os protocolos de segurança sugeridos pela Organização Mundial da Saúde – OMS sejam atendidos em todas as Unidades Escolares – EU, levando em conta:

- II. Obrigatoriedade do uso de máscaras;
- II. Divulgação de datas e horários de comparecimento à EU nos veículos de comunicação;
- III. Manter distanciamento exigido, evitando assim a proximidade entre as pessoas presentes e aglomerações;
- IV. Uso e disponibilidade de álcool 70%

**Subseção I**  
**Da Renovação da Matrícula**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**Art. 3º** A renovação da matrícula e matrícula nova dar-se-á conforme o estabelecido a seguir:

**§ 1º** Será garantida a matrícula para o ano letivo de 2020/2021, ao/a estudante, na EU que está regulamente matriculado/a no ano letivo de 2020.

**§ 2º** A matrícula realizada em 2020 pela EU, será validada no ano de 2021 conforme datas divulgadas pela Secretaria de Educação.

**Subseção II**

**Da Nova Matrícula**

**Art. 4º** Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso do/a estudante à Rede Pública Municipal de Ensino, em qualquer etapa, ano, série e modalidade da Educação Básica.

**§ 1º.** Considera-se regresso o/a estudante já matriculado/a na Rede Pública Municipal nos anos anteriores a 2020 e o/a estudante desistente de matrícula na Rede Pública Municipal em 2020.

**Art. 5º** A nova matrícula será realizada em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal, nos dias 17 a 26 de fevereiro de 2021, conforme cronograma estabelecido por esta portaria.

**Art. 6º** A criança ou adolescente em medida/s protetiva/s deve ser matriculado/a em qualquer época do ano preferencialmente próxima a sua residência.

**Art. 7º** O/A estudante terá sua matrícula cancelada durante o ano letivo nos seguintes casos:

- I. Por requerimento do/a interessado/a ou responsável legal;
- II. Por determinação superior, conforme legislação específica aplicável a cada caso.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo o retorno do/a estudante à Unidade Escolar, e existindo a vaga, esta ficará autorizada a realizar uma nova matrícula.

**Art. 8º** Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do/a estudante que já tiver concluído o Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

§ 1º. O estudante que efetuar matrícula na situação descrita no *caput* deste artigo terá sua matrícula cancelada.

Art. 9º O/a estudante da zona rural terá prioridade de matrícula no turno em que a Prefeitura Municipal disponibiliza o Transporte Escolar.

Art. 10º O/a estudante na faixa etária de 02 (anos) a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, será matriculado obrigatoriamente no turno diurno.

§ 1º. A matrícula do/a estudante menos de 15 (quinze) anos, no período noturno, poderá ser realizada excepcionalmente, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando as situações específicas e das ofertas disponíveis na Rede Municipal.

§ 2º. A direção da Unidade Municipal de Ensino, no caso do § 1º deste artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e juventude a relação desses/as estudantes.

### Subseção III

#### Da Matrícula da Educação Infantil

Art. 11º As matrículas para as turmas de Educação Infantil serão realizadas diretamente nas escolas e creches que ofereçam a respectiva modalidade por nível de acordo a idade e etapa de transferência e ingresso.

### Subseção IV

#### Da Matrícula da Educação Especial

Art. 12º A matrícula do/a estudante com necessidade educacional especial acontecerá no mesmo período conforme cronograma desta portaria e destina-se ao/a candidato/a (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superlotação), com ou sem diagnóstico.

§ 1º. A efetivação da matrícula dar-se-á com o preenchimento de todos os campos do Registro de Matrícula Escolar e assinatura dos pais ou responsáveis, informando o tipo de deficiência que o estudante possui.

### Subseção V

#### Da Transferência de Estudantes da Rede Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

**Art. 13º** A transferência do/a estudante na Rede Municipal de Ensino que deseja mudar de Escola, será realizada mediante solicitação escrita do/a estudante maior de 18 anos, dos pais ou responsáveis legal do/a estudante menor de idade.

**Seção II**

**Da Organização das Classes**

**Art. 14º** O número por classe deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, conforme definido no anexo IV desta Portaria.

**Art. 15º** A composição das classes que contemplam inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto nesta Portaria, incluindo os que apresentam necessidades educacionais especiais de mesma natureza, conforme quantitativo estabelecido no anexo II.

**§ 1º.** É aceitável exceder o quantitativo a que se refere o *caput* desse artigo de estudantes da Educação Especial em classe regular inclusiva, no seguinte caso:

I – Quando no município só existir uma Escola e esta apresentar uma demanda maior de matrícula de uma determinada especificidade ou deficiência e só possuir uma sala de aula com oferta da etapa/ano/série/modalidade de estudo dos/das estudantes que pleiteiam a vaga, além de não ter outro espaço adequado na Unidade Escolar para a criação de mais uma turma.

**§ 2º.** Quando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência ou surdo cegoira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma.

**§ 3º.** Para estudante com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada, deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 16º** A Unidade Escolar, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, fará a reorganização das turmas quando considerar necessário assegurando o número de estudantes estabelecido nesta Portaria no anexo IV e considerando os protocolos de segurança e combate à COVID-19.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**Seção III**

**Da Documentação**

**Art. 17º** No ato da nova matrícula para todos os públicos alvos o/a estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Original do Histórico Escolar;
- II – Original e cópia da Identidade
- III – Original e cópia do comprovante de residência;
- IV – 02 Fotos 3 x 4 recentes;
- V – Cópia do Cartão de Vacina;
- VI – Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família;
- VII – Cópia do Cartão do SUS.

**CAPÍTULO II**

**Das DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18º** As Unidades Escolares ficam terminantemente proibidas de realizar matrícula de estudantes em qualquer etapa de ensino ou modalidade antes do período formal de matrícula estabelecido nesta Portaria.

**Art. 19º** A Secretaria de Educação deverá acompanhar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares da Rede, repassando todas as orientações necessárias em relação às normas e parâmetros legais, bem como efetuando treinamento e dirimindo dúvidas relativas às rotinas.

**Art. 20º** A Unidade Escolar deverá garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, bem como exigir a apresentação da documentação, mantendo a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados cadastrais dos/as estudantes sejam precisos e fidedignos.

**Art. 21º** Constatada a infrequência de estudantes de 04 (quatro) a 17(dezessete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar a relação desses/as estudantes.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

**Art. 22º** O horário de funcionamento das Unidades Escolares corresponderá aos turnos das suas atividades letiva.

**Art. 23º** A unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações, afixando em local de fácil acesso e **visibilidade** na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda Comunidade Escolar.

**Art. 24º** Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação de Taperoá-Ba.

**Art. 25º** Esta **Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taperoá – BA, em 15 de fevereiro de 2020

CLAUDETE DA SILVA LISBOA MARTINS

Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÚLA E MATRÍCULA NOVA  
ANO LETIVO 2020/2021**

ATIVIDADE	PERÍODO
1. Renovação da Matrícula: * Para todos/as os alunos/as que já pertencem à Unidade Escolar	Dezembro 2020
2. Matrícula Nova * Para todos os alunos que não pertencem à Unidade Escolar * Para ingresso do/a candidato/a em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em qualquer etapa, ano/série e modalidade	Dias 18 a 26 de fevereiro de 2021

**ANEXO II**

**NÚMERO DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERTOTAÇÃO POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO BÁSICA**

ESPECIFICIDADES	NÚMERO MÁXIMO POR TURMA
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	2
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD	1
Altas Habilidades/Superdotados	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

**OBSERVAÇÃO:** Cada turma poderá receber no máximo três estudantes com necessidades educativas especiais diversas, com a exceção de surdez que, pela especificidade lingüística, poderá agregar até cinco estudantes por turma.

**ANEXO III**

**FAIXA ETÁRIA DE IDADE DESCRITA PARA CADA ETAPA  
ANO/SÉRIE/MODALIDADE**

<b>ETAPA/ANO/SÉRIE/MODADIDADE</b>	<b>MODADIDADE</b>	<b>IDADE ATENDIDA</b>
Educação Infantil	Creche Escola	02 a 04 anos
	Pré Escola	05 anos
Ensino Fundamental de 09 anos	1º	06 anos completados ou a completar até 31 de março de 2021
	2º	
	3º	
	4º	
	5º	
	6º	
	7º	
	8º	
	9º	
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	EJA I – Estágio I 2º e 3º anos EJA I – Estágio II 4º e 5º anos EJA II – Estágio I 6º e 7º anos EJA II – Estágio II 8º e 9º anos	15 anos completos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

---

**ANEXO IV**

**NÚMERO DE ESTUDANTES POR TURMA**

ETAPA/SÉRIE/ANO/MODALIDADE	Nº DE ESTUDANTE
Educação Infantil (Creche)	20
Educação Infantil (Pré-Escola)	20
Ensino Fundamental I	1º ao 3º ano – 25
	4º e 5º ano – 30
Ensino Fundamental II	35
Educação de Jovens e Adultos	35
Educação Especial	

**OBSERVAÇÃO:** O quadro acima indica o número de alunos para matrícula em cada segmento e modalidade, porém, deve-se atentar para os protocolos exigidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em situação de emergência em Saúde Pública, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**Mapeamento dos Educandos no Processo das Atividades Remotas  
2020/2021**

Diretora: \_\_\_\_\_ Coordenação: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Nome do Educando	Situação de conectividade	Telefone Oficial	Localidade
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis ( ) Tem celular com wi-fi ( ) Não possui celular ( ) Utiliza o celular dos responsáveis		
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis ( ) Tem celular com wi-fi ( ) Não possui celular ( ) Utiliza o celular dos responsáveis		
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis ( ) Tem celular com wi-fi ( ) Não possui celular ( ) Utiliza o celular dos responsáveis		
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis ( ) Tem celular com wi-fi ( ) Não possui celular ( ) Utiliza o celular dos responsáveis		
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis ( ) Tem celular com wi-fi ( ) Não possui celular ( ) Utiliza o celular dos responsáveis		
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis ( ) Tem celular com wi-fi ( ) Não possui celular ( ) Utiliza o celular dos responsáveis		
	( ) Tem celular com dados moveis ( ) Tem celular sem dados moveis		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

	<input type="checkbox"/> Tem celular sem dados moveis <input type="checkbox"/> Tem celular com wi-fi <input type="checkbox"/> Não possui celular <input type="checkbox"/> Utiliza o celular dos responsáveis		
	<input type="checkbox"/> Tem celular com dados moveis ( <input type="checkbox"/> Tem celular sem dados moveis <input type="checkbox"/> Tem celular com wi-fi <input type="checkbox"/> Não possui celular <input type="checkbox"/> Utiliza o celular dos responsáveis		
	<input type="checkbox"/> Tem celular com dados moveis ( <input type="checkbox"/> Tem celular sem dados moveis <input type="checkbox"/> Tem celular com wi-fi <input type="checkbox"/> Não possui celular <input type="checkbox"/> Utiliza o celular dos responsáveis		
	<input type="checkbox"/> Tem celular com dados moveis ( <input type="checkbox"/> Tem celular sem dados moveis <input type="checkbox"/> Tem celular com wi-fi <input type="checkbox"/> Não possui celular <input type="checkbox"/> Utiliza o celular dos responsáveis		



SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**  
UNIDADE DE ENSINO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
TAPEROÁ-BAHIA

**FICHA DE MATRICULA**

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
Nome:			Código do INEP:	
Data Nasc: / /	Naturalidade:	UF:		
Cert. Civil Nº	Fls:	Livro:	Sexo:	
RG:	Órgão Exped.:	Data Exped.:	CPF:	
FILIAÇÃO				
<b>PAI:</b>				
Prof.	ENDEREÇO:	Celular:		
<b>MÃE:</b>				
Prof.	ENDEREÇO:	Celular:		
Nome do Responsável:				Grau de Parentesco:
Endereço:	Complemento:			CEP:
	Bairro:			Telefone:
Ciclo Complementar : Educação infantil				
Anos iniciais	<input type="checkbox"/> 1º ano	<input type="checkbox"/> 2º ano	<input type="checkbox"/> 3º ano	<input type="checkbox"/> 4º ano
	5º ano EJA			
Anos finais:	<input type="checkbox"/> 6º ano	<input type="checkbox"/> 7º ano	<input type="checkbox"/> 8º ano	<input type="checkbox"/> 9º
	EJA			
PROCEDÊNCIA DO ALUNO				
Local de origem do aluno	Rede de estabelecimento de origem do aluno	Situação do aluno no ano anterior	Situação do aluno na série atual	
<input type="checkbox"/> Mesmo município <input type="checkbox"/> Outro município do Estado <input type="checkbox"/> Outro Estado <input type="checkbox"/> Outro País	<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Nunca frequentou a escola	<input type="checkbox"/> Foi aprovado <input type="checkbox"/> Foi reprovado <input type="checkbox"/> Abandonou <input type="checkbox"/> Não frequentou	<input type="checkbox"/> Progressão parcial <input type="checkbox"/> Novato na série /ano <input type="checkbox"/> Repetente por ter sido retido <input type="checkbox"/> Reprovado por ter se afastado por abandono	
TIPO DE ENSINO DO ANO ANTERIOR				
<input type="checkbox"/> Educação Pré-Escolar <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 1 seriado <input type="checkbox"/> Ensino fundamental 1 multisseriado <input type="checkbox"/> EJA		<input type="checkbox"/> Ensino fundamental 2 seriado <input type="checkbox"/> Ensino fundamental 2 multisseriado <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> Outro tipo		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<input type="checkbox"/> Deficiência Mental	<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla
<input type="checkbox"/> Deficiência da Visão	<input type="checkbox"/> Altas habilidades (Superdotados)
<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva	<input type="checkbox"/> Transtorno de aprendizagem
<input type="checkbox"/> Deficiência Física	<input type="checkbox"/> Conduta típica
<input type="checkbox"/> Autismo	<input type="checkbox"/> Outro _____

**SAÚDE DO ALUNO**

1 – Seu (sua) filho (a) tem alguma doença/sintoma que necessite de cuidados especiais?  
SIM NÃO

Qual?

2 – Seu (sua) filho (a) foi infectado pelo covid?  SIM NÃO  
QUANDO ?

3 – Seu (sua) filho (a) teve contato direto com alguém infectado pelo covid?  SIM  
NÃO

4 -Alérgico a algum medicamento? ( ) não ( )sim -  
qual?.....

5-Alérgico a algum alimento? ( ) não ( )sim -  
qual?.....

6 -Está fazendo algum tratamento médico? ( ) não ( )sim –  
qual?.....

7 -Faz uso de algum tipo de medicação específica? ( ) sim ( ) não –  
qual?.....

8 - Caso seja necessário, o aluno poderá ser levado ao hospital? ( ) sim ( ) não

**CONFIRMAÇÃO DA MATRICULA**

Data da matricula	Série/ano-eixo	Assinatura do responsável

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
Secretaria Municipal de Educação

- Os pais são separados? ( ) sim ( ) não - caso sejam, indicar os dois endereços.

Endereço do pai

\_\_\_\_\_

Endereço da mãe:

\_\_\_\_\_

- Caso a criança não more com os pais indicar os dados do responsável

Nome do responsável:

\_\_\_\_\_

Tipo de parentesco: \_\_\_\_\_ Endereço:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Celular:

\_\_\_\_\_

- Quem está autorizado a pegar a criança ao termino das atividades diárias?

Nome \_\_\_\_\_ Parentesco:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Celular:

\_\_\_\_\_

- O aluno tem irmão na escola ?      SIM ( )      NÃO ( )
- O aluno tem acesso a internet?      SIM ( )      NÃO ( ). Em caso afirmativo, o acesso é:      WI-FI ( )      DADOS MOVEIS ( ).
- Possui aparelho de acesso?      SIM ( )      NÃO ( )
- Em caso afirmativo assinale o aparelho disponível para o acesso é:  
COMPUTADOR ( )      CELULAR ( )      TABLET ( )

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DA DIRETORA